

Cabe ressaltar que os professores possuidores do título de mestre apenas lecionam, não sendo, portanto, orientadores. O curso não depende de professores-visitantes.

No ano de 1983, a relação orientando/orientador situou-se em torno de 3,5, com variações dentro do intervalo de 2 a 4 alunos por professor. Em 1984 a relação foi de 3,16, com variações de 1 a 5 alunos por professor. No período, integrantes do corpo docente publicaram 1 livro no País, 4 artigos em revistas nacionais e 1 outro trabalho de interesse para a área.

Foram listadas 2 linhas de pesquisa, cujos títulos e projetos dentro delas desenvolvidos estão coerentes com os objetivos do curso.

Em dezembro de 1984, o curso contava com 28 alunos, dos quais 4 cursavam disciplinas, 9 cursavam disciplinas e elaboravam a dissertação e 8 encontravam-se com a matrícula trancada. Em 1983 foram defendidas 2 dissertações, ficando o tempo de titulação em torno de 31 meses. No período posterior, 1984, foram defendidas 6 dissertações, situando-se o tempo médio de titulação em torno de 35 meses, com variações de 31 a 39 meses. Os títulos e a descrição sumária das dissertações podem ser encontrados no "Cadastro da Produção Científica" anexo ao processo.

Conforme o relatório da Comissão Verificadora, "a estrutura curricular é adequada ao curso, sendo dividida em disciplinas da área de concentração e de domínio conexo. A bibliografia apresentada está atualizada e de acordo com as finalidades do curso". Consta do anexo II a relação das disciplinas ministradas.

Em relação à infra-estrutura física, esta é adequada ao desenvolvimento do curso, com laboratórios, clínicas, salas de aula e de seminários e de três consultórios destinados a casos especiais. Há também a biblioteca setorial e a da disciplinas que faz empréstimo de livros aos alunos. O acervo bibliográfico permite acesso às informações necessárias e atualizadas. Pela mecânica própria de gerência de seus recursos, o curso apresenta auto-suficiência financeira.

O curso obteve da CAPES o conceito "B+".

II – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, vota o Relator favoravelmente ao credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Odontologia, com área de concentração em Odontopediatria, em nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, retroagindo seus efeitos ao ano de 1983.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em 30 de junho de 1986.

(aa) João Paulo do Valle Mendes – Presidente/Virgínio Cândido Tosta de Souza – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 1º de julho de 1986.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Odontologia, com área de concentração em Patologia Bucal, em nível de mestrado.

CESu, 1º Grupo – Par. 426/86, aprovado em 2/7/86 (Proc. 23079.019409/85-81)

I – RELATÓRIO

O curso de pós-graduação em Odontologia, com área de concentração em Patologia Bucal, em nível de mestrado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1981.

A coordenação do curso é exercida por um professor-titular, em regime de dedicação exclusiva, o qual compõe, também, a Comissão de Pós-Graduação. Quanto à organização acadêmica, são oferecidas 14 disciplinas na área de concentração e 11 na área de domínio conexo, todas obrigatórias, perfazendo 36 créditos, correspondendo a um total de 1.620 horas/aula. As disciplinas são desenvolvidas durante 4 semestres sucessivos, alternando-se as da área de concentração com as de domínio conexo.

Há uma biblioteca com obras de interesse imediato dos alunos no próprio Departamento, além da excelente biblioteca central da universidade. A proposta do elenco de disciplinas é coerente com os objetivos do curso, o qual fornece uma bibliografia atualizada em nível de revistas nacionais e internacionais. Do anexo I consta a relação das disciplinas oferecidas no curso.

O corpo docente é constituído de 13 professores-permanentes e 8 participantes. A titulação dos mesmos é satisfatória, sendo 7 da área de concentração e 6 da área de domínio conexo portadores do título de doutor, dos quais 4 trabalham na instituição em regime de dedicação exclusiva, 4 em tempo integral e 5 em tempo parcial.

Em 1983/1984, integrantes do corpo docente publicaram 3 trabalhos em anais de congressos nacionais, 2 outros trabalhos de interesse para a área e 10 trabalhos considerados como produção técnica. No ano de 1984 foram listados 3 projetos independentes e 5 linhas de pesquisa, todas coerentes com a área de concentração do curso.

A relação orientando/orientador situou-se em torno de 2,5 em 1983, com variações dentro do intervalo de 2 a 3 alunos por professor. Esta relação, em 1984, foi de 4, com variações de 3 a 5 alunos por professor. Consta do anexo II a relação dos docentes com a respectiva titulação.

De 1981 a 1985 ingressaram no curso 11 alunos, dos quais 2 já foram titulados. Os 4 restantes cursavam disciplinas e elaboravam dissertação, 4 apenas elaboravam a dissertação e 1 encontra-se com a matrícula trancada. Conforme o relatório da comissão, "levando-se em conta as peculiaridades e a natureza do curso, que deve primar pelo enfoque biológico e sedimentação dos conhecimentos, um tempo médio de titulação de 4 anos nos parece aceitável. Sugere-se uma ampliação do tempo máximo admitido pela universidade para a titulação, tendo-se em conta a formação de um patologista".

Quanto à infra-estrutura física, além das instalações pertencentes ao Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral da Faculdade de Odontologia da UFRJ, os alunos freqüentam também o Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade

de Medicina da UFRJ, o Instituto de Microbiologia da UFRJ e as dependências do Serviço de Anatomia Patológica do Hospital Central do IASERJ.

O curso possui as condições financeiras mínimas e necessárias dadas pela própria instituição e também aquela oriunda do pagamento de taxas escolares e prestação de serviços à comunidade. Ajuda financeira tem sido concedida pela CAPES e FINEP.

O curso obteve da CAPES o conceito "B+".

II – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, vota o Relator favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Odontologia, com área de concentração em Patologia Bucal, em nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, retroagindo seus efeitos ao ano de 1984.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1ª Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1986.

(aa) João Paulo do Valle Mendes – Presidente/Virgínio Cândido Tosta de Souza – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 2 julho de 1986.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – BA

Credenciamento do curso de pós-graduação em Direito, com área de concentração em Direito Econômico, em nível de mestrado.

CESu, 1º Grupo – Par. 447/86, aprovado em 3/7/86 (Proc. 23038.000472/85-58)

I – RELATÓRIO

A Universidade Federal da Bahia solicita credenciamento do curso de mestrado em Direito, com área de concentração em Direito Econômico, mantido pela Faculdade de Direito.

A criação do curso foi aprovada, em 17 de março de 1975, pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade e, a partir de 1981, está sendo acompanhado pela CAPES, mediante relatórios anuais.

O curso dispõe de corpo docente qualificado, com 13 professores, dos quais três em tempo integral. A relação orientando-orientador é da ordem de 2,22. Em anexo figura a composição e titulação do corpo docente.

O financiamento do curso é totalmente feito pela universidade.

Em dezembro de 1984, o curso contava com 32 alunos, dos quais 16 elabo-

ravam dissertações e 6, tendo-as concluído, aguardavam a correspondente defesa. Nos anos de 1983 e 1984, respectivamente, foram aprovadas 2 dissertações. No período de 1980 a 1984, 19 alunos concluíram o curso.

O parecer da CAPES atribui conceito "C" ao curso, reputando-o consolidado, embora carente de maior apoio financeiro. Sua estrutura consta em anexo.

As instalações e a biblioteca são satisfatórias.

A Comissão Verificadora manifestou-se favoravelmente ao credenciamento do curso, oferecendo sugestões para seu aprimoramento, que devem ser analisadas pela universidade.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR

Os dados constantes dos autos autorizam parecer favorável ao credenciamento do curso de Direito, nível de mestrado, com área de concentração em Direito Econômico, mantido pela Universidade Federal da Bahia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeitos retroativos a partir de 1981.

É de se recomendar a ampliação de disponibilidades financeiras, de modo a dinamizar o curso, com estímulo ao intercâmbio com outros centros, no âmbito da especialização escolhida, bem como maior concentração de carga horária do corpo docente.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1ª Grupo, aprova o parecer e voto do Relator. Sala das Sessões, em 5 de junho de 1986.

(aa) João Paulo do Valle Mendes – Presidente/Caio Tácito – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 3 de julho de 1986.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – SP

Credenciamento do curso de pós-graduação em Odontologia, com área de concentração em Bases Gerais Farmacológicas para Terapia Medicamentosa, em níveis de mestrado e doutorado.

CESu, 1º Grupo – Par. 448/86, aprovado em 3/7/86 (Proc. 23038.005767/85-39)

I – RELATÓRIO

O presente estudo corresponde ao pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Odontologia, na área de concentração Bases Gerais Farmacológicas para Terapia Medicamentosa, encaminhado pela Universidade Estadual de Campinas. O programa se desenvolve nos níveis de mestrado e de doutorado e é ministrado na Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

Assinale-se, desde logo, que o curso em referência é o único no país na

nº 426/86 - favorável ao credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Odontologia, a nível de mestrado, com área de concentração em Patologia Bucal, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, retroagindo os seus efeitos ao ano de 1984. (Processo nº 23079.019409/85-81).

D.O. 26/8/86

pag. 12776